



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 18.12.2017

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **299/2017**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 034, que “**DISPÕE** sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021”.

Art. 1º. Em cumprimento às disposições contidas no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso I do art. 147 da Lei Orgânica do Município, fica instituído o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2018 a 2021.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão a 177 Emendas [**favorável** a 176 Emendas – Bloco A – e **contrário** à Emenda 088 – Bloco B] ao Projeto de Lei nº **300/2017**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 033, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2018”.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 4.769.702.000,00 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões e setecentos e dois mil reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal nº 2.227, de 30 de junho de 2017, compreendendo:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 3ª Comissão a 176 Emendas [**contrário** aos **Blocos A** (02 Emendas) e ao **Bloco B** (14 Emendas) e **favorável** ao **Bloco C** (160 Emendas)] ao Projeto de Lei nº **300/2017**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 033, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2018”.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 4.769.702.000,00 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões e setecentos e dois mil reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal nº 2.227, de 30 de junho de 2017, compreendendo:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 2ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.